



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REPRESENTATIVA
APROVADO

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 20/07/2022

Secretário

PARECER às EMENDAS DO PROJETO DE LEI N° 149/2022

A Comissão Representativa, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Ver. Carlos Enrique Civeira estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, recomendando o mesmo tenha sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão e após pelo plenário desta Câmara.

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 2022.

Carlos Enrique Civeira
Vereador Carlos Enrique Civeira
Membro da Representativa